

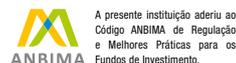
COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO
XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 28.757.546/0001-00

Código ISIN: "BRXPMLCTF000"

Código de negociação na B3: "XPML"

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Shopping Centers



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o **XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF nº 28.757.546/0001-00 ("**Fundo**"), representado por sua instituição administradora, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar - CEP 04.538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), vêm a público **comunicar** ao mercado a modificação do "Cronograma Estimado da Oferta", nos termos do parágrafo 3º do artigo 25 e do artigo 27, ambos da Instrução CVM 400, conforme disposto abaixo:

1. AJUSTES NO "CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA" DO PROSPECTO PRELIMINAR

1.1. O "Cronograma Estimado da Oferta" na página 114 do Prospecto Preliminar foi modificado para **(i)** alterar a data de concessão do registro da Oferta, pela CVM, e **(ii)** ajustar as demais datas descritas no "Cronograma Estimado da Oferta", em virtude da alteração mencionada no item "i". Em razão do exposto acima, o Fundo, o Administrador e o Coordenador Líder divulgam ao mercado o novo "Cronograma Estimado da Oferta", o qual passa a vigorar a partir da presente data nos termos abaixo:

EVENTO	ETAPA	DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM e à B3 Divulgação do Aviso ao Mercado Divulgação do Prospecto Preliminar Início das Apresentações para Potenciais Investidores (roadshow)	14/05/2018
2.	Recebimento de Exigência pela CVM	28/05/2018
3.	Cumprimento de Exigências	30/05/2018
4.	Registro da Oferta	14/06/2018
5.	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	15/06/2018
6.	Início do período para exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador Início do Período de Alocação de Ordens	22/06/2018
7.	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	28/06/2018
8.	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	03/07/2018
9.	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	04/07/2018
10.	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	05/07/2018
11.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência Encerramento do Período de Alocação de Ordens	06/07/2018
12.	Data de realização do Procedimento de Alocação	10/07/2018
13.	Data de Liquidação da Oferta Em caso de Distribuição Parcial, devolução de eventuais recursos dos Cotistas que condicionaram sua adesão ao Montante Inicial da Oferta	13/07/2018
14.	Prazo para o exercício da garantia firme na B3	16/07/2018
15.	Data estimada para a divulgação do Anúncio de Encerramento	17/07/2018

⁽¹⁾ As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03.

⁽²⁾ A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja os itens "7.19 Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" e "7.19 Suspensão ou Cancelamento da Oferta", na seção 7, página 110 do Prospecto Preliminar.

2. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR ATUALIZADO

2.1. Em decorrência da modificação da Oferta, o Prospecto Preliminar foi alterado e uma nova versão está disponível nas seguintes páginas da Internet: **(i) Administrador:** <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual>, em seguida, clicar em "FII XP MALLS", em seguida em "Documentos, e, então, clicar em "Prospecto Preliminar"; **(ii) Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "FII XP Malls - Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Cotas do Fundo" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar"); **(iii) CVM:** www.cvm.gov.br (neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em "Informações de Regulados"; clicar em "Fundos de Investimento"; clicar em "Consulta a Informações de Fundos"; clicar em "Fundos de Investimento Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII"; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net, selecionar, no campo "Tipo", na linha do "Prospecto Preliminar", a opção de download do documento no campo "Ações"); **(iv) B3:** www.b3.com.br (neste site clicar em "Site da BM&FBOVESPA", no qual será direcionado para o seguinte *website*: <http://www.bmfbovespa.com.br>). Link para acesso à Prospecto Preliminar: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/ produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fis-listados/ (neste *website*, clicar em "XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII"; no menu disponível logo abaixo do nome do Fundo, clicar em "Informações Relevantes", categoria "Oferta Pública de Distribuição de Cotas" e, por fim, clicar em "Prospecto Preliminar"); e **(v) Gestor:** www.xpmalls.com.br (neste site, no item "Governança", clicar em Emissões de Cotas, em seguida clicar em "Prospecto Preliminar 2ª Emissão").

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos **(i)** no Aviso ao Mercado divulgado em 14 de maio de 2018; e **(ii)** no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

3.2. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

3.3. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e as Participantes Especiais alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA 2ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS"

São Paulo, 30 de maio de 2018

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR

